

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.325, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Projeto de Lei Executivo nº010/16, de autoria do Prefeito, Silas Costa Pereira)

**DENOMINA UNIDADE PÚBLICA –
CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NADIR
ALVES MILIORELLI – BAIRRO SANTA
EFIGÊNIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

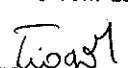
Art. 1º Fica denominado “NADIR ALVES MILIORELLI”, a Unidade Pública do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, instalada no Bairro Santa Efigênia.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa no local, além de promover a comunicação aos órgãos públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 29 de junho de 2016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município.	
Edição nº	<u>1336</u> do dia
	<u>29 / 06 / 2016</u>
Lavras,	29 JUN. 2016
	
	Diretor do Diário Oficial

